Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5087 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 3/2023 - COMSAB,

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 031/2020, datada de 16 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, o seguinte conselheiro:

I - Representando a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN:

a)Titular: Ricardo Barros de Mendonça Filho (recondução).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de janeiro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 92/2023-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, SEMURB-20221690529,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2020/2021, do servidor THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA, matrícula nº. 72.624-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo DG, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da portaria nº. 2030/2021-A.P. de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de novembro de 2021, tendo sido interrompida mediante portaria nº. 2492/2021-A.P. de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2021, retomada através da Portaria nº. 2754/2022-A.P., de 26 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 102/2023-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº 159/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0849658-28.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora ROSA MARIA GOMES, matrícula nº. 14.779-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 101/2023-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº 157/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0861478-44.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora DANIELLE LOREN COSTA, matrícula nº. 72.757-3, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 98/2023-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº 158/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0821368-03.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora ANNE FERNANDA DAS CHAGAS, matrícula nº. 72.735-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 97/2023-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 161/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0815175-40.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
VÂNIA LÚCIA DE LIMA	16.735-5	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 96/2023-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 165/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0831348-71.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JUSSARA MENDES DE FREITAS	44.774-2	N2 - C	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 95/2023-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 150/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0838763-76.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	61.959-1	N2 - B	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração